

Organização social participativa: estudo de caso na cidade de São Paulo/SP.

Organización social participativa: estudio de caso en la ciudad de São Paulo/SP.

Sessão Temática: ST05. Lutas urbanas e práticas insurgentes.

CORREA, Carina; Mestranda; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo- Universidade de São Paulo

carina.correa@usp.br

Resumo

O artigo busca ampliar o debate acerca da luta organizada por moradia na cidade de São Paulo/SP, observando os processos de resistência que são realizados pelas famílias envolvidas, e estratégias tomadas por esse grupo de pessoas, movimentos sociais organizados que lutam por moradia e coletivos organizados, para manter ativas as demandas desses grupos de menor renda, além de práticas de comunicação e mobilização social adotadas, que objetivam a reflexão acerca da formação e construção das cidades atuais, de forma que se espera ampliar o debate sobre moradia e justiça dentro das cidades atuais.

Palavras-chave (3 palavras): movimento de moradia, organização social, habitação social.

Abstract

The paper seeks to broaden the debate about the organized struggle for housing in the city of São Paulo/SP, observing the processes of resistance that are carried out by the families involved, and strategies taken by this group of people, organized social movements that fight for housing and organized collectives, to keep the demands of these lower-income groups active, in addition to communication and social mobilization practices adopted, which aim to reflect on the formation and construction of current cities, so that it is expected to broaden the debate on housing and justice within of current cities.

Keywords: housing movement, social organization, social housing.

1. Introdução

Com o objetivo de ampliar o debate sobre as experiências urbanas de resistência nas cidades atuais, este trabalho busca compreender como se dá a organização da luta por moradia digna, a partir dos grupos sociais organizados, e como se relacionam com a cidade. O avanço das políticas neoliberais, e da financeirização na produção das cidades brasileiras, aliado as formas estabelecidas de provisão habitacional, efetivado a partir das políticas públicas habitacionais atuais, e de regularização fundiária estabelecida pela lei nº 13.465, de 2017, impõe desafios às famílias mais pobres da sociedade, o que gera necessidade de reação por parte desses para enfrentar o aumento da segregação socioespacial, e aumento da precarização das condições de vida da população.

Nesse contexto, a hipermercantilização do espaço urbano atual, que foi estabelecido, pelo capitalismo, como mercadoria, realiza a venda e troca seus espaços e serviços, considerando unicamente a questão do valor que pode gerar para manter sua “contribuição para o sistema”, e que resulta em cidades que servem espaços que possam privilegiar as necessidades de retorno de capital para o sistema financeiro que o move, e não mais para reproduzir as dinâmicas dos habitantes dessa cidade, e conseqüentemente, não tendo mais como suprir os direitos universais, garantidos em Constituição, como moradia e segurança para as pessoas que habitam esses espaços.

Para a construção desse debate, inicialmente é feita uma breve revisão acerca da financeirização e processo de concentração e acumulação de renda no país, explorando, em seguida, a temática de como os movimentos de moradia vão reagir ao que lhes é imposto por esse sistema. Por fim, como forma de abordar o tema de forma empírica, é feito um estudo a partir do caso da Frente de Luta por Moradia, um coletivo que luta por moradia digna na cidade de São Paulo/SP.

Este trabalho foi desenvolvido a partir de uma reflexão crítica, sobre as principais implicações das atuais possibilidades de acesso à moradia regularizada, que se dá, prioritariamente a partir do financiamento habitacional. A metodologia se deu pela revisão bibliográfica sobre a temática da financeirização no que concerne a habitação popular, e com a pesquisa empírica junto dos movimentos sociais que lutam por moradia, particularmente os que se estabelecem no centro do município de São Paulo.

2. Financeirização do espaço e da vida urbana

Francisco de Oliveira (1999) ao analisar o desenvolvimento neoliberal no país discute a questão da passagem das conquistas e direitos ao diluí-las em questões administrativas, onde a privatização da esfera pública impondo aparente desnecessidade do Estado. Esse processo se coloca também no âmbito habitacional e a política pública, que antes era tida como sendo de efetivação do direito à moradia, migra do discurso dos direitos fundamentais universais “para a lógica seletiva dos mercados, articulando-se de maneira inovadora com a arquitetura financeira dos novos padrões de acumulação do capital”. (ROYER, 2013, p. 13)

O processo de acumulação e concentração de renda, dentro da forma atual de produção e gestão das cidades, é possível a partir da participação do Estado, que cria as possibilidades e naturaliza a participação do capital privado e que, ao promover “esquemas de privatização e cortes de gastos públicos que sustentam o salário social” (HARVEY, 2005 apud ROYER, 2013, p. 28) reverte assim, o fluxo típico das políticas de bem-estar.

Dessa forma, é possível “a manipulação do sistema de crédito a serviço da acumulação de capital e redistribuição da riqueza e da renda aos grupos de maior poder aquisitivo” (ROYER, 2013, p. 28) já que, o sistema de crédito vem aliado a concessão de subsídios para as famílias de grande poder aquisitivo, e desoneração de impostos em transações realizadas por esses grupos.

Royer (2013) aponta que os atuais processos de financiamentos habitacionais “não se firmam, definitivamente, como sistemas de promoção de direitos sociais, pelo contrário: reduzem o direito à moradia ao acesso privado a uma mercadoria livremente negociada no mercado” (p. 29). Faz ainda que a cidade se torne “cada vez mais um produto eminente da necessidade especulativa do capital imobiliário no seu processo de valorização”. (PAIVA, 2007 apud SHIMBO, 2012, p. 58)

Isso ocorre pois é necessário manter o vínculo entre processo e produção imobiliária com o capital financeiro nas estruturas de financiamentos e processos especulativos, gerando instabilidades constantes nesse nicho de mercado, potencializado com a abertura de capital das empresas construtoras e incorporadoras.

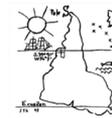
A alocação da política habitacional nos moldes do capital mercadológico, transforma o sistema de crédito em principal instrumento de ação a ser executado. O que faz com que a capacidade de pagamento desse crédito e de inserção nesse sistema de crédito determine quem pode ter o que deveria ser direito básico universal, no caso, a moradia. (ROYER, 2013)

Shimbo (2012) destaca ainda o papel do capital financeiro na modificação das dinâmicas locais ao negociar com os governos as melhores condições para obtenção de terrenos, ao negociar o aumento da produção, antecipação do capital para produção, entre outras questões.

A financeirização afeta sobretudo a camada de menor renda, não apenas através da necessidade de individualização do acesso ao crédito imobiliário, mas também devido à alteração que as políticas governamentais vão sofrendo para abarcar as necessidades impostas pela crescente financeirização.

Royer (2013) salienta como esse impacto afeta os orçamentos públicos e como o déficit público é “constantemente alimentado pelas finanças, o que diminui sobremaneira o uso dos recursos públicos no desenvolvimento do país” (ROYER, 2013, p. 42), já que o orçamento público acaba sendo destinado prioritariamente ao investimento de capital privado em detrimento dos direitos sociais.

3. Ocupações de Moradia como forma de resistência ao sistema imposto



Historicamente no Brasil, nem todos os grupos sociais conseguem acessar a propriedade de suas moradias. Nesse contexto de insegurança de posse da moradia, surgem vários dos movimentos organizados de moradia. Ao utilizar da experiência prática e vivida, a necessidade de buscar alternativas fora do mercado financeiro, e colocando a moradia no centro do debate como direito universal e o teto como necessidade de segurança básica do ser humano, independentemente de sua participação na movimentação do capital, os movimentos de moradia organizados são atores centrais na tentativa de busca por alternativas contrárias às impostas pelo sistema capitalista.

Os movimentos de moradia atuantes na cidade de São Paulo foram inicialmente estudados por Gohn (1991).¹ A autora classifica as correntes de historiadores que estudavam os movimentos sociais urbanos, em especial uma característica da terceira corrente dos historiadores ingleses,² que destaca a importância da experiência coletiva dos trabalhadores com seus atos, protestos e movimentos. Gohn ainda destaca que é na luta dos movimentos sociais populares que se faz possível observar como as classes populares vivenciam o cotidiano, já que, segundo a autora

A situação de carência ganha relevância, não pela objetividade da coisa em si, mas pela forma como as pessoas vivenciam a carência. Os sentimentos de injustiça e exclusão surgem desta vivência e podem, em determinados contextos, se expressar socialmente como revolta. São momentos de ruptura da ordem na vida das pessoas e não da ordem social mais ampla. (GOHN, 1991, p. 25)

Esse processo de ruptura em relação ao sistema e que é forçado pelas situações do cotidiano também estão presentes em Rizek (2018) quando a autora explora como as intervenções urbanas neoliberais, voltadas à privatização do espaço, possibilitam vislumbre de ações

[...] escapa das formas clássicas de rebelião e luta. Transborda o percurso de constituição dos sujeitos políticos tal como os conhecemos, inclusive nos últimos períodos virtuosos do que se pôde reconhecer como o momento de elaboração cidadã, isto é, os percursos que apontavam como caminho a situação de classe, a associação sindical e sua expressão política. Essas formas de ação e de luta que, caso ganhem visibilidade, rompem a esfera de um cotidiano marcado por violências visíveis e invisíveis; essas lutas vazam daqui e dali, escapando dos limites categoricamente construídos pós-

¹ A autora trata da atuação geral dos movimentos populares na década de 1970, mapeamento das principais formas de manifestação da luta pela moradia popular em São Paulo no período de 1975 e 1988 além de apresentar pesquisa de campo cujo objeto de estudo foi o acompanhamento de três formas de luta pela terra, sendo eles: invasões de terras; posse e reurbanização de favelas; e construções de moradias populares através de mutirões.

² “3.ª) A corrente dos historiadores ingleses – E. Hobsbawm, E. P. Thompson, G. Rudé etc. Seguindo a trilha dos marxistas que se dedicam ao estudo histórico da classe operária, os “novos” historiadores ingleses que se têm dedicado ao estudo dos movimentos sociais também se afastaram das análises mais ortodoxas para se aproximar de M. Weber em seus estudos sobre a cultura. Eles se preocupam em resgatar as experiências coletivas dos trabalhadores e, nestas, seus atos de protestos, manifestações e movimentos [...]”. (GOHN, 1991, p. 24)

situações ou condições que marcaram os Estados-nação até o século XX. (RIZEK, 2018, p. 22)

Rizek (2018) destaca ainda que a atuação dos movimentos de moradia rompe com o que lhe é apresentado, ainda que sendo público-alvo de boa parte das políticas públicas e programas de inserção no sistema capitalista via endividamento, transformam sua atuação em forma de emancipação. São lutas por reconhecimento e é nesse contexto de luta e rebelião que se inserem as ocupações de moradia.

Os movimentos organizados compreendem que o endividamento individual não é uma possibilidade geral. A luta por moradia é construída a partir de estratégias, sendo uma delas a ocupação silenciosa de imóveis e terrenos subutilizados ou não utilizados na cidade, enquanto busca por uma política pública de moradia efetiva para as famílias de menor renda.

É nesse cotidiano de rompimento que os movimentos organizados subvertem a ilegalidade da moradia ao pautar sua reivindicação como potencial transformador. Gohn mostra que essa busca por soluções e alternativas em relação à vida cotidiana e às situações experienciadas diariamente “leva ao encontro de caminhos que apontam para a superação destas condições” (1991, p. 40) e que a forma de organização dos movimentos é a expressão visível dessa práxis.

Costa (2018) afirma que “dadas as nossas características históricas, seria possível sustentar a hipótese de que as primeiras manifestações das estratégias do comum no Brasil poderiam emergir da luta por sobrevivência dos mais pobres, ou da luta pela permanência no urbano [...]” (2018, p. 119). Assim é possível atribuir ainda mais força na busca coletiva de um novo formato de política pública que realmente atenda às necessidades da classe de menor renda.

Para isso, é necessário que ocorra a construção de políticas habitacionais que possibilitem a priorização das famílias de menor renda frente ao capital financeiro, de forma a propiciar o acesso à moradia regular a essa parcela da população sem que essa inserção esteja vinculada à necessidade de endividamento individual. O acesso à moradia regular não pode estar atrelado à possibilidade futura de perda do bem (caso não ocorra o retorno financeiro do mercado imobiliário).³

Atualmente essa forma de compra do imóvel, atrelada ao endividamento individual, e com possibilidade de perda do bem caso não ocorra o pagamento, é a única possibilidade para o acesso regular à moradia, pelas famílias de baixa renda, e ainda assim, um número muito pequeno consegue se utilizar de financiamento para acessar ao imóvel regularizado.

4. O estudo de caso

³ Situação que fica ainda mais complicada após a aprovação em 1º de junho de 2022 do Projeto de Lei (PL) 4188/2021, que permite que bancos e instituições financeiras possam penhorar o único imóvel de uma família para quitar dívidas, e que cria ainda mais insegurança relacionada à posse da moradia.

Como forma de elucidação do debate, faz-se necessário o acompanhamento dos movimentos de moradia, de forma que essa aproximação permita que a pesquisa aprofunde a ilustração das estratégias de resistência que são utilizadas por eles para mobilizar a luta por moradia.

Para tal elucidação, optou-se pelo acompanhamento do Movimento de Moradia Central e Regional (MMCR), este é um movimento social organizado que luta por moradia digna e pelo direito à cidade, fundado em 2017. Resultado de um desmembramento do Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC), o MMCR foi fundado como estratégia para a organização e gestão das várias ocupações geridas pelo MSTC na época.

Sentiram assim a necessidade de dividir as ocupações vinculadas ao MSTC de acordo com suas lideranças principais. Com isso foram criados dois novos movimentos com lideranças e estatutos distintos que, apesar da divisão, seguem atuando em parceria: o próprio MSTC, o MMCR e o Movimento Moradia Já (MMJ). Os movimentos MMCR e MMJ estão vinculados à Frente de Luta por Moradia (FLM).

Com a divisão, as ocupações, antes organizadas pelo MSTC, passaram a ser coordenadas pelo MMCR, sendo elas: Ocupação José Bonifácio, Ocupação Ipiranga, Ocupação Caetano Pinto e a Ocupação Rio Branco, essa sendo um caso particular, visto que é composta por 3 edifícios e foi dividida ao meio, tendo parte sendo coordenada pelo MMCR e parte que permaneceu sendo coordenada pelo MSTC. Em outubro de 2021 foi realizada uma nova ocupação unicamente pelo MMCR: a Ocupação Luís Gama, na Várzea do Carmo.

O Movimento de Moradia Central e Regional atualmente abriga mais de 350 famílias nos edifícios ocupados, não recebe auxílio governamental, recebendo apenas auxílios e doações de parceiros e voluntários enquanto busca unicamente que seus direitos básicos de estudar, trabalhar, comer, morar sejam respeitados. Segundo informação fornecida pela liderança do movimento:

A maior luta no momento, além da sobrevivência, é a garantia da posse dos apartamentos com posterior adequação ou reforma para que seus moradores finalmente tenham a segurança de uma moradia adequada. Para isso também contam com o apoio de voluntários e parceiros pois os processos judiciais e a elaboração dos projetos de reforma são demorados e têm altos custos. (Site MMCR, 2022)

Tanto para os edifícios recém ocupados, quanto para os que já estão ocupados por um período de tempo, o que em alguns casos pode chegar a ser mais de uma década, é necessário ampliar os processos de organização, de forma a preparar os moradores e coordenadores para utilizar os espaços, que nem sempre são tomados como moradias provisórias, além de necessitar da organização para realizar as negociações com o Poder Público acerca da permanência.

4.1. A luta organizada

O MMCR é filiado à Frente de Luta por Moradia (FLM), sendo essa um coletivo de movimentos sociais autônomos, fundado em 2004, no município de São Paulo, e fundamentando sua

prática organizacional na defesa do direito à cidade e à moradia. O coletivo atua na organização de famílias sem-teto em diversas regiões da cidade.

Ao longo dos anos avançou na construção de propostas de defesa de moradores, a partir de propostas e negociações, defendendo a moradia nos centros das grandes cidades, IPTU progressivo para propriedades abandonadas, moradias provisórias em propriedades abandonadas, além de protestar contra a corrupção imobiliária, e defender que “moradia não tem fila”. (SITE FLM, 2022)

Desde 2017, o coletivo iniciou um trabalho de ampliação das experiências com Movimentos de Moradia em outras cidades do Estado de São Paulo, e mesmo em outros Estados. Essa articulação é realizada tendo em vista a construção de uma unidade nacional da luta por moradia social, trabalho esse que parte da ampliação dos processos de organização dos trabalhadores sem-teto.

O coletivo atua na organização das famílias sem-teto por meio de jornadas de ocupação de edifícios vazios, em defesa do acesso à moradia, travando lutas unificadas entre seus movimentos, e adotando assim, um princípio de unidade, que se impõe contra o sistema social imposto a eles. Dessa forma objetivando lutar pelo ganho coletivo, e sem negociações intermináveis com o Poder Público.

A Frente de Luta por Moradia, tem como um de seus princípios a Democracia Popular, e dessa forma, incentiva a participação de todas as famílias em suas reuniões semanais, nas quais debatem os acontecimentos da semana e programam suas ações futuras. É também dessa forma, que os coordenadores dos movimentos de moradia compartilham suas experiências com os outros movimentos, ampliando assim a coletividade dos mesmos, já que as decisões são tomadas de forma coletiva por todos os representantes.

Para que os movimentos sociais que lutam por moradia possam fazer parte do coletivo da FLM é preciso que sigam diretrizes, a cobrança de valores dentro dos movimentos tem valor máximo estabelecido, assim como a obrigatoriedade de prestação de contas, por parte dos coordenadores para os moradores. Também é obrigatório, que as grandes decisões dos movimentos sejam tomadas em assembleias coletivas nas ocupações de moradia, além de ser recomendado que, da mesma forma, sejam determinadas quais serão as regras de funcionamento de cada ocupação.

Considerando que sua principal atuação se dá a partir dos Movimentos Sociais, a Frente de Luta por Moradia fornece regulamentos internos para as ocupações de moradia e, para os grupos de base. Esses regulamentos podem ser aperfeiçoados e discutidos em assembleia com os moradores, mas é dessa forma que o coletivo estabelece as regras mínimas que devem ser seguidas, por todos os movimentos filiados a ela.

Por ser um coletivo, os projetos e edifícios, que eventualmente são conquistados para moradia definitiva, tem uma parte das unidades atribuída para que a FLM faça a determinação de quem

o receberá, de forma que todos os movimentos têm participação ativa nas conquistas do coletivo.

Essa configuração de atuação da Frente de Luta por Moradia, requer grande envolvimento e participação, tanto por parte das coordenações de cada movimento, quanto por parte das famílias que são filiadas a eles. Esse engajamento dos envolvidos possibilita que as atuações do movimento sejam realizadas de forma a causar maior impacto, chamando a atenção das mídias, que noticiam suas ações, e dos responsáveis pelos Órgãos Governamentais, especialmente dos responsáveis pelos setores habitacionais.

As bandeiras do coletivo também fazem parte desse movimento de luta, elas são colocadas nas frentes dos edifícios ocupados, mostrando a unificação da luta pela moradia e das famílias, de modo que se veja sempre a representação do coletivo, o que fortalece o impacto dos movimentos organizados. As bandeiras também expõem que os edifícios ocupados não escondem sua situação, pois não quer que a atuação seja escondida, mostrando que está ali para ser vista e ouvida a respeito da sua demanda, e coloca-se como resistência frente ao sistema que lhe é imposto, recusando-se a permitir que aquelas famílias fiquem na rua.

A participação em eventos também se dá pela representação do coletivo, seja em manifestações, comícios eleitorais ou entrevistas em jornais, mesmo se apresentando como movimento social de moradia, apresenta-se como coletivo que luta pelos direitos básicos de moradia e justiça.

Dessa forma, a força dos movimentos é colocada como demanda de um grande grupo de famílias, o que reflete nas negociações e pressão realizada para atendimento dessas famílias com o poder público, pois a demanda passa a representar centenas de famílias, tornando-a mais urgente e difícil de ignorar, visto que as necessidades e propostas são apresentadas por um mesmo coletivo.

5. Considerações Finais

O presente trabalho apresenta resultados preliminares de um acompanhamento que está sendo realizado, acerca das formas de organização que o Movimento de Moradia acima exposto, utiliza para criar novas possibilidades de acesso à moradia. Considerando as necessidades de pagamento de altos valores pela moradia atualmente imposta, esses grupos buscam, a partir dessa organização, ampliar o debate que precisa ser realizado sobre a provisão habitacional.

Tais como os edifícios ocupados por famílias do MMCR, algumas das outras ocupações, pertencentes a outros movimentos filiados à FLM, também estão há mais de uma década no seus espaços ocupados, revelando que, apesar de a estratégia do coletivo ser realizada para dar visibilidade para a causa por que lutam, as moradias que ocupam, e que deveriam funcionar como lares temporários, muitas vezes extrapolam essa condição, tornando-se permanente, o que aumenta a necessidade de organização por parte do movimento e do coletivo, para organizar a permanência dessas famílias nesse espaço, que mesmo com as

negociações, estão em constante risco de serem despejadas, visto que os pedidos de reintegração de posse dificilmente param de ser solicitados à Justiça.

Algo que também se faz necessário, é voltar a atenção para os modos de regulamentação impostos pelo Coletivo aos movimentos filiados a ele, as lideranças e organizadores buscam com esses regimentos, diminuir a atenção negativas que os grupos possam receber, tanto por denúncias de enriquecimento indevido por parte das lideranças, como pela possível falta de organização, que pode inclusive levar a acidentes nos espaços.

A partir da necessidade de organização do grupo, também é necessário o constante reforço da ideia de atuação coletiva por parte de todos, a integração entre os movimentos filiados, objetiva ampliar esse sentimento de que todos estão juntos pela causa, e assim, fomentar a participação das famílias em uma luta na qual têm interesse, além de ampliar a discussão sobre ser uma luta que não pode se ganhar individualmente.

Por fim, cabe ressaltar que é necessário o aprofundamento de estudo do tema, além de integrar o debate juntos dos agentes externos, que contribuem para a luta desses movimentos, e os auxiliam com a visibilidade e negociações com o Poder Público, ampliando as possibilidades de discussão sobre a provisão habitacional que vêm sendo realizada como forma de resistência dentro da cidade.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 11.977**, de 7 de julho de 2009. Planalto, Brasília, DF, 07 jul. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977.htm. Acesso em: 14 jul. 2020.

COSTA, A. D. (2018). Luta social e a produção neoliberal do espaço In: BARROS, Joana; COSTA, André; RIZEK, Cibele. (orgs). **Os limites da acumulação, movimentos e resistência nos territórios**. São Carlos: IAU/USP, 2018.

GOHN, M.G. **Movimentos Sociais e lutas pela moradia**. São Paulo: Edições Loyola, 1991. OLIVEIRA, F. Privatização do público, destituição da fala e anulação política: o totalitarismo neoliberal. In: PAOLI, Maria Celia; OLIVEIRA, Francisco. (orgs.). **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global**. Petrópolis, São Paulo. Ed. Vozes, FAPESP, NEDIC, 1999.

RIZEK, C. Produção de moradia e produção urbana: políticas sociais, consensos, desmanches e violência de Estado In: BARROS, Joana; COSTA, André; RIZEK, Cibele. (orgs). **Os limites da acumulação, movimentos e resistência nos territórios**. São Carlos: IAU/USP, 2018.

ROYER, L. **Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas**. São Paulo: Annablume, 2013.



SHIMBO, L. Z. **Habitação social de mercado**: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.

Outras fontes:

MOVIMENTO DE MORADIA CENTRAL E REGIONAL. Disponível em <<https://mmcmovimento.wixsite.com/mmcr>>. Acesso em 14 de mar. de 2022.

FRENTE DE LUTA POR MORADIA. Disponível em <<https://portaldafim.com.br/>>. Acesso em 14 de mar. de 2022.